

Eâmara Municipal de L

Estado de São



PROJETO DE RESOLUÇÃO

N° 85

D	\mathbf{E}	S	P	A	\boldsymbol{C}	H	0

BID Proto. 1 800 720 18

Presidente

EMENTA:

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) VISANDO A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REQUERIMENTO N° 5812/2018 – ALESSANDRO MARACA).

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

- ARTIGO 1º- Fica constituída nos termos dos artigos 29, inciso IV, 42, 53 e 114, inciso IV, todos do Regimento Interno (Resolução nº 174, de 22 de maio de 2015 e alterações) e do Requerimento nº 5812/2018, de autoria do vereador Alessandro Maraca, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) VISANDO A ANALISE ACOMPANHAMENTO DE **CONTRATOS** DF CONCESSÕES E PERMISSÕES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ARTIGO 2º- A Comissão a que alude o artigo anterior apresentará seu relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis se necessário, contados da vigência desta resolução, e será constituída por 03 (três) membros, a saber: ALESSANDRO MARACA (MDB), JEAN CORAUCI (PDT) e ELIZEU ROCHA (PP), sob a presidência do primeiro designado.
- PARÁGRAFO ÚNICO Fica nomeada a presente comissão, pelo disposto no *caput* do presente artigo, dispensando-se as formalidades do artigo 56 do Regimento Interno (Resolução 174/15).



Eâmara Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 18 de outubro de 2018.

ORLANDO PESOTI

1° Vice-Presidente

ALESSANDRO

2º Vice Presidente

LINCOLN FERNANDES

⁶ Secretário

2º Secretário

FMS



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO ELABORE-SE O PROJETO DE RESULICÃO . RID Preto 116,007 AND THE PARTY OF T

N٥ 005812

EMENTA:

REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO VISANDO À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES MUNICIPALIDADE. **CONFORME ESPECIFICA** OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 16/10/2018 Horário: 17:21

Legislativo - REQ 5812/2018

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento por parte desta Casa de Leis, notadamente no que tange a competência fiscalizatória, neste caso envolvendo as concessões e permissões atinentes à municipalidade:

CONSIDERANDO que os inúmeros contratos e atos gerais da existentes podem estar em desacordo com os princípios administração pública, fatos esses já aventados em outras comissões temporárias da Casa;

CONSIDERANDO a existência de conflitos e diversas reclamações da população concernentes às prestações de serviços públicos, em que se averigua a inobservância do princípio da supremacia do interesse público sobre o particular;

CONSIDERANDO a constante mudança da realidade da população ribeirão-pretana, incluindo a dos que fazem uso dos serviços prestados pelas concessionárias e permissionárias, bem como a inequívoca necessidade de adequação desses serviços, com vistas à eficiência administrativa e ao bem comum;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF, No

ďata

FUNCIONÁRIO:



ATO Nº

OF. Nº

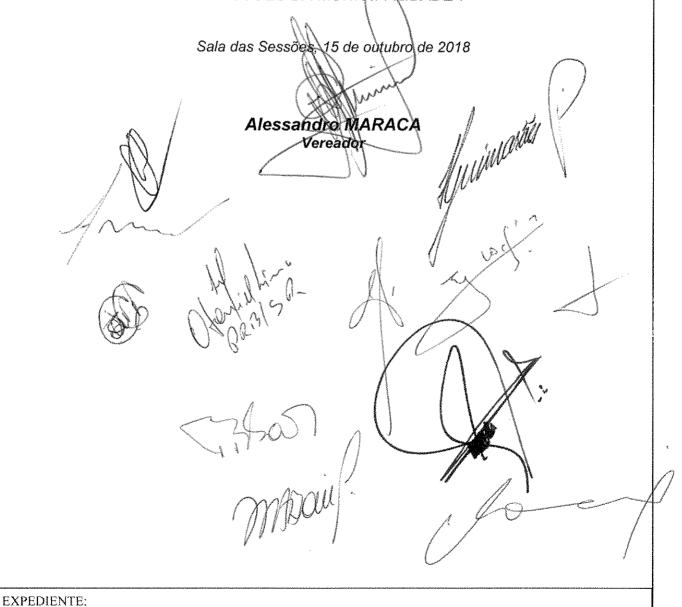
DATA

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a melhoria de contratos e atos atinentes às concessões e permissões do município podem gerar melhorias não só aos concidadãos ribeirão-pretanos, mas também aos que usufruem referidos serviços públicos da região metropolitana de Ribeirão Preto;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 39 e seguintes do Regimento Interno, a criação de Comissão Especial de Estudo, constituída por três membros, pelo **prazo inicial de 120 días**, podendo ser prorrogada, "VISANDO À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA MUNICIPALIDADE".



FUNCIONÁRIO: